

ATA N.º 16/2018

Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Santo Estêvão

Início: 20.00 horas

Encerramento: 21.00 horas

No dia seis do mês de Agosto de dois mil e dezoito, em Santo Estêvão, na sede da Junta de Freguesia, onde se encontrava presente pelas vinte horas, o Senhor **Nelson Alexandre da Silva Norte**, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, reuniu a mesma, estando presentes os Vogais Senhores:

Cristina Isabel Henriqueta Abreu Domingos – Tesoureira
Corina Maria Carvalho Custódio Batista – Secretária

ORDEM	ASSUNTO	PROCESSO	INTERESSADO
1	APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR		
2	GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO		
2.1	RATIFICAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO		
3	CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA		
3.1	PEDIDO CEDENCIA DE EQUIPAMENTO DE SOM	REG Nº 488 a) 28/07/2018	CLUBE FUTEBOL ESTEVENSE
3.2	ACTUALIZAÇÃO DAS ZONAS MARCADAS PARA EPITRIX	REG Nº 445 05/07/2018	DGAV
4	CORREIO EXPEDIDO		
	PEDIDO DE CEDENCIA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO	REG Nº 146 11/07/2018	JUNTA DE FREGUESIA
	PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CONTENTOR DO LIXO	REG Nº148 23/07/2018	JUNTA DE FREGUESIA
5	COMUNICADO CONJUNTO		
6	PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS FREGUESES		
7	PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA		

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a leitura da Ata da reunião ordinária anterior, foi a mesma submetida a votação e aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO FINANCEIRA / CONTABILIDADE / COMPRAS E APROVISIONAMENTO

2.1 RATIFICAÇÃO DAS ORDENS DE PAGAMENTO

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação das Ordens de Pagamento do número 740 (setecentos e quarenta/dois mil e dezoito) ao número 834 (oitocentos e trinta e quatro/dois mil e dezoito).

3. CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Foi presente à reunião a listagem da correspondência recebida e expedida durante o período de 17.07.2018 a 06.08.2018, para conhecimento de todos os elementos do Executivo.

3.1 PEDIDO CEDENCIA DE EUIPAMENTO DE SOM

Entidade: CLUBE FUTEBOL ESTEVENSE

Registo de Entrada: 488 a) 28/07/2018

Deu entrada na Junta o presente pedido que foi deferido.

“Exmo. Sr .Presidente,

Vimos por este meio requisitar o sistema de som, para o dia de amanhã.

Durante o dia para o almoço que se irá realizar no Campo Santa Isabel e para o Arraial à noite, que se realizará no mesmo sítio.

Sem outro assunto,

Os nossos melhores cumprimentos

Direcção do CF Estevense. “

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

3.2 ACTUALIZAÇÃO DAS ZONAS MARCADAS PARA EPITRIX

Entidade: DGAV

Registo de Entrada: 445 05/07/2018



OFÍCIO CIRCULAR N.º 22/2018

Assunto: 7.º ATUALIZAÇÃO DAS ZONAS DEMARCADAS PARA EPITRIX

Em conformidade com a Decisão de Execução da Comissão 2012/270/UE, de 16 de maio, alterada pela Decisão de Execução da Comissão 2014/679/UE, de 25 de setembro e pela Decisão de Execução da Comissão (UE) 2016/1359, de 8 de agosto, relativa a medidas de emergência contra a introdução e a propagação na União de *Epitrix cucumeris*, *E. papa*, *E. subcrinita* e *E. tuberis*, implementada na sequência da deteção em Portugal das primeiras duas espécies acima referidas, tem vindo a ser realizada, desde então e anualmente, a prospeção destes organismos no território português, estando neste momento a decorrer os trabalhos relativos a 2018.

Atendendo aos resultados do corrente ano já disponíveis, verificou-se a presença da espécie *Epitrix cucumeris* na União de freguesias Benafim-Tor-Querença no concelho de Loulé e de *E. papa* na freguesia da Longueira/Almogrove no concelho de Odemira, bem como, nos concelhos de Ponta do Sol, Machico, Calheta, Porto Moniz e S. Vicente da ilha da Madeira.

Considerando o determinado pelo n.º 1 do Artigo 5.º e ponto (4) da Seção 1 do Anexo II da referida Decisão, torna-se necessário proceder de imediato à atualização da atual zona demarcada.

Assim, para efeitos de definição da zona demarcada no território continental e na Região Autónoma da Madeira, procede-se à atualização dos respetivos mapas, e que constam em anexo ao presente ofício circular, constando a verde os concelhos afetados já identificados anteriormente e a laranja os novos concelhos/freguesias demarcados, bem como, o mapa de todo o arquipélago dos Açores anteriormente demarcado.

Mais se informa que o mapa agora divulgado poderá sofrer posteriores atualizações, em consonância com os resultados que se venham a apurar no decurso da prospeção oficial deste organismo.

Em consequência desta nova demarcação obrigatória, chama-se a atenção para os requisitos que se colocam a partir de agora à circulação de batata aí produzida com destino a áreas isentas, em Portugal ou em outros Estados-membros da União Europeia.

Assim, é obrigatória a aplicação das medidas de proteção fitossanitária preconizadas na Decisão de Execução da Comissão 2012/270/EU e alterações, nomeadamente:

- Limpeza dos tubérculos (por lavagem ou escovagem) de forma a garantir uma percentagem de terra aderente inferior a 0,1%, oficialmente constatada, nas expedições para zonas isentas;
- Atestar o cumprimento destas exigências fazendo acompanhar as remessas de um Passaporte Fitossanitário.

Para efeitos de supervisão oficial e garantia do cumprimento dos requisitos acima mencionados, as entidades responsáveis pela expedição de batata devem junto da DRAP respetiva:

- Solicitar, caso não o possuam já, o respetivo registo de operador económico (através da plataforma online CERTIGES acessível em <https://certinet.dgav.pt/certiges>);

- Registar os campos de batata destinados à expedição para fora da Zona demarcada;
- Submeter, para aprovação, o modelo de passaporte fitossanitário.

Mais uma vez se chama atenção que qualquer veículo utilizado para o transporte dos tubérculos de batata de uma zona demarcada tem de ser descontaminado e limpo de modo adequado antes de sair da zona demarcada. Também as máquinas utilizadas no manuseamento dos tubérculos de batata, limpeza e acondicionamento, devem ser descontaminados e limpos de maneira adequada após cada utilização.

Nos campos de produção de batata na zona demarcada devem ser:

- Aplicados produtos fitofarmacêuticos homologados, aos primeiros sinais da praga,
- Destruídos os restos de cultura com eliminação das zorras e infestantes (potenciais abrigos de hibernação);
- Eliminadas as infestantes hospedeiras na vizinhança da cultura, após tratamento;
- Feita rotação com culturas não solanáceas.

Chama-se ainda a atenção para as circulares anteriormente publicadas sobre esta praga, disponíveis em <http://www.dgv.min-agricultura.pt/portal/page/portal/DGV/genericos?generico=4054225&cboui=4054225>, com especial destaque para o Ofício Circular n.º 35/2014 relativo à atualização das medidas de emergência fitossanitárias para os movimentos excepcionais e o Ofício Circular n.º 17/2016, sobre limpeza de veículos utilizados no transporte de batata para as centrais de embalamento ou outros locais de receção de batata (armazenistas).

Lisboa, 25 de junho de 2018

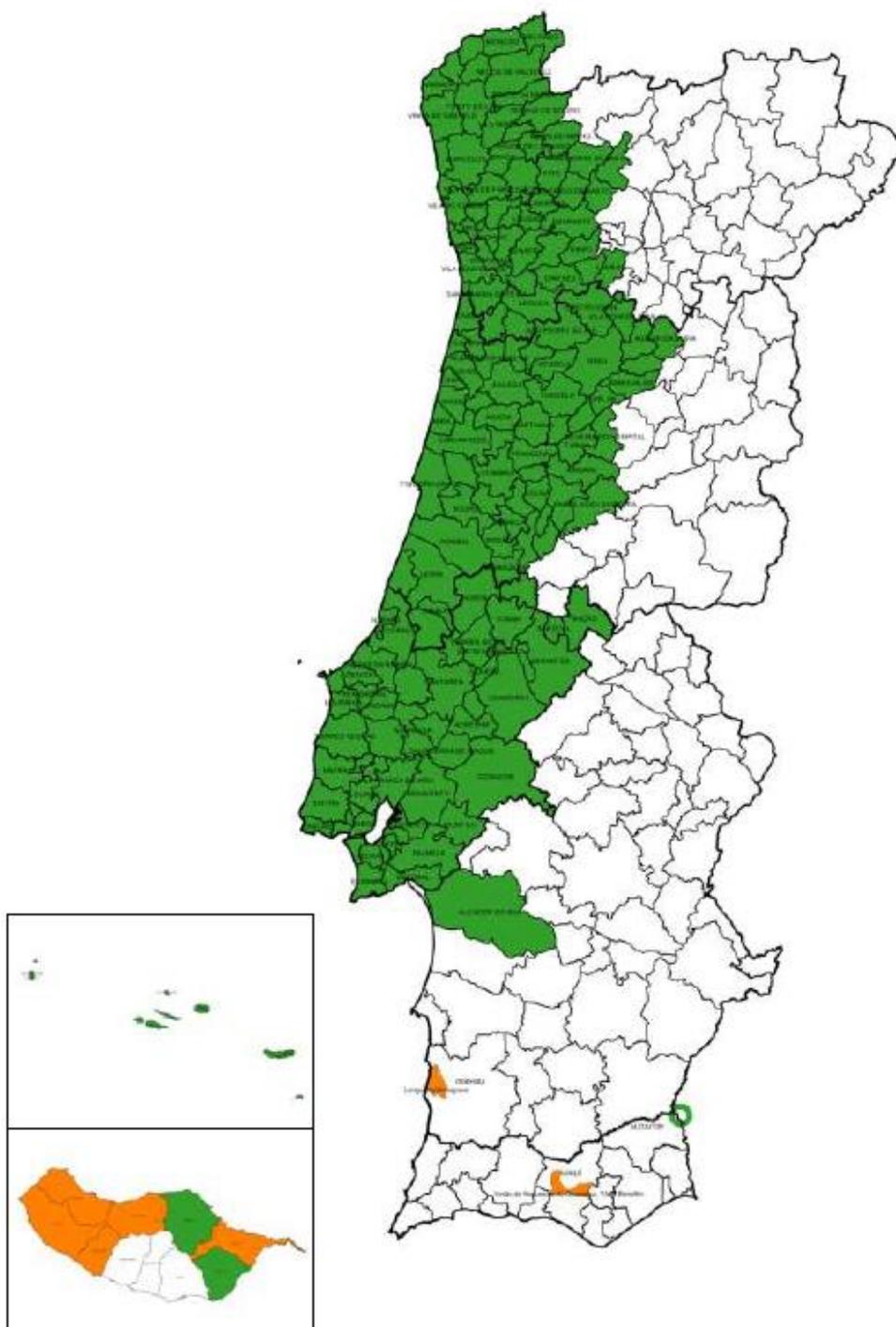
A Subdiretora Geral

[Despacho de delegação de competências n.º 12601/2018, de 19 de outubro]

ANA PAULA DE ALMEIDA
CRUZ DE CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA
PAULA DE ALMEIDA CRUZ DE CARVALHO
Dados: 2018.06.25 09:59:50 +01'00'

ZONAS DEMARCADAS EM PORTUGAL



DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

4. CORREIO EXPEDIDO

4.1 PEDIDO DE CEDENCIA DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO

Registo de Saída: 146 11/07/2018

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor do pedido enviado para a Câmara Municipal a solicitar a cedência de dois lugares de estacionamento para carros elétricos, no Largo da Sede da Bola, uma vez que na freguesia já existem diversos veículos deste tipo e ser pertinente a criação destes postos de carregamento.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

4.2 PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CONTENTOR DO LIXO

Registo de Saída: 148 23/07/2018

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor do pedido enviado para a Câmara Municipal a solicitar a colocação de um contentor na entrada do Zambujeiro uma vez que o que existia no local desapareceu e existe a necessidade de o repor.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

5. COMUNICADO CONJUNTO

O Senhor Presidente deu conhecimento do teor do comunicado elaborado em conjunto com a Câmara Municipal de Benavente e a Caixa de Crédito Agrícola, para sensibilizar a população a contribuírem para a permanência do único serviço bancário na freguesia.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE



JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO



Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Salvaterra de Magos, CRL

COMUNICADO CONJUNTO

Caros residentes, comerciantes e empresários da freguesia de Santo Estêvão,

A Caixa de Crédito Agrícola de Salvaterra de Magos, com agência aberta em Santo Estêvão desde 1986, depara-se com a falta de rentabilidade deste balcão, devido ao decréscimo do movimento registado, e pondera o seu encerramento.

Temos consciência do quão importante é, para Santo Estêvão, para os seus moradores, para o seu comércio e para as suas empresas, os serviços desta dependência: por ser a única instituição bancária em funcionamento na nossa freguesia, pela relação de proximidade com os seus clientes desde a data da sua abertura, por servir uma população maioritariamente envelhecida e pela insuficiência de meios que permitam deslocações frequentes.

Infelizmente a continuidade da prestação desses serviços e a permanência desta agência na freguesia estão em risco e a Caixa de Crédito Agrícola, Junta de Freguesia de Santo Estêvão e Câmara Municipal de Benavente entendem que é urgente mobilizar esforços que façam frente a este encerramento.

Assim, apelamos, conjuntamente, a todos os fregueses, comerciantes e empresários, por considerarmos do interesse comum que, dentro das possibilidades de cada um, fidelizem serviços na agência local da Caixa de Crédito Agrícola e contribuam para a permanência do único serviço bancário a servir a população local.

16 DE JULHO DE 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Benavente,



O Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão,



O Presidente do Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Salvaterra de Magos, CRL,



DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: Não se registaram intervenções.

6. PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS FREGUESES

Não se registaram intervenções.

7. PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA JUNTA

O **Senhor Presidente** informou que foi dado início ao trabalho de pintura dos muros dos edifícios da Junta.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas.

Para constar se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro
